



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Convite nº. 02/2019

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de acesso à internet por tecnologia “banda larga” e “IP dedicado”, conforme relacionado no Anexo I deste Edital, pelo período de 12 meses”

Considerando que embora expedidos 05 convites para empresas especializadas, apenas 02 manifestaram interesse e compareceram para a abertura dos envelopes;

Considerando os elementos constantes dos Autos, em especial o registro do incidente em ata pela D. Comissão de Licitação, bem como o mínimo de 3 concorrentes como ideal para garantir o Princípio da Competitividade e da Proposta mais Vantajosa para a Administração, em consonância com entendimento jurisprudencial e dos Tribunais de Contas, e conforme orientação do Sr. Procurador Jurídico, e não havendo nos Autos justificativas para continuar com a presente Licitação com apenas dois participantes, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal de nº. 8.666/93, por estar presente manifesto interesse público, decido REVOGAR a presente Licitação.

Sem prejuízo do acima exposto, considerando o Princípio da Economia Processual, autorizo a realização de nova licitação com aproveitamento deste processo, com observância as disposições legais regentes.

Pinhalzinho-SP, 26 de junho de 2019.

Maria Eva de Fátima da Silva Bacci
Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho-SP

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal e na internet na data supra.